#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 031/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**,CNPJ nº 53.437.315/0001-67,com sede na Rua 07 nº 159 – Centro – CEP 13.540-000 – Corumbataí – SP, objetivando a Aquisição de 140 (cento e quarenta) Kits de Gêneros Alimentícios, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, da Diretoria de Divisão de Ação Comunitária, localizada na Rua Quintino Bocaiúva nº 445 – Bairro Centro – Pirajuí – SP.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 472,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 03 DE ABRIL DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**